



PROTOCOLO	
INTERESSADOS	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Sistema de Gestão Integrado (SGI)
DELIBERAÇÃO Nº 440/2020 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma emergencial em reunião virtual, considerando a pandemia do COVID-19, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Sistema de Gestão Integrado (SGI), que possibilitará a tramitação dos processos éticos de forma eletrônica;

Considerando que o referido sistema foi recentemente desenvolvido e serão testadas suas funcionalidades tendo em vista os procedimentos para a condução de processos éticos disciplinares dispostos na Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

1 – Solicitar ao setor de Fiscalização do CAU/SP que encaminhe as denúncias por meio do Sistema SGI como piloto e para teste do sistema, **a partir de 1º de agosto de 2020**, devendo manter os protocolos no SICCAU e encaminhamento das pastas;

2 – Solicitar à Presidência a autorização para a realização de reunião com a participação da Coordenação da Fiscalização, Coordenação da CED-CAU/SP e assessorias para alinhamento de procedimentos relacionados aos encaminhamentos de denúncias para apuração da CED-CAU/SP pelo sistema SGI, principalmente no tocante ao piloto citado no item 1;

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis;

São Paulo-SP, 07 de julho de 2020.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Marcos Cartum, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Claudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes e Márcia Helena Souza da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora
